



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 0791/2013

Autoriza Detran a proceder
baixa de placa de
aluguel (táxi).

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 0498/78 de 20/10/78;

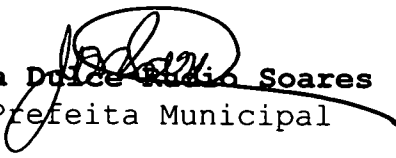
DECRETA:

Art. 1° - Fica o Departamento Estadual de Transito do Estado do Espírito Santo - DETRAN-ES, autorizado a proceder à baixa da placa de aluguel (táxi) do veículo de propriedade do **Sr°. Gilson Bairral França**


Art. 2° - O veículo cuja concessão foi cancelada tem as seguintes características; Modelo FIAT SIENA 1.4 TETRAFUEL, 04 portas, cor prata, ano de fabricação 2007/2007, renavan 941057844, Chassi 9BD17201X3374696, placa MQA 1597.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 16 de maio de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 16 de maio de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH